



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIII | Nº 3.018

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2011

04 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republica-se por Incorreção:

DECRETO Nº 181 DE 27 DE MAIO DE 2011

“Altera e inclui dispositivos no Decreto 620 de novembro de 2009 que institui a tabela diferenciada de remuneração dos serviços de saúde ambulatoriais de apoio à diagnose e terapia de média e alta complexidade para os procedimentos que define.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que os três níveis de governo são responsáveis pela gestão e financiamento do SUS, de forma articulada e solidária;

Considerando a Portaria n. 1606/GM, que define regras a serem observadas pelos municípios que adotarem tabela diferenciada para serviços assistenciais de saúde;

Considerando o disposto no Decreto nº. 394, de 30 de julho de 2009;

Considerando a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e da Comissão Intergestores Bipartite, e

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º. Ficam incluídos na tabela municipal diferenciada de remuneração de serviços assistenciais de saúde, em nível ambulatorial, com finalidade de apoio à diagnose e terapia de média e alta complexidade, no Município de Dourados, aprovada através do Decreto 620 de 05 de novembro de 2009, os seguintes exames:

DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS (R\$)	COMPLEMENTO SEMS (R\$)	TABELA DIFERENCIADA - TOTAL (R\$)
20- Vectoeletronistagmografia	27,00	73,00	100,00

DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS (R\$)	COMPLEMENTO SEMS (R\$)	TABELA DIFERENCIADA - TOTAL (R\$)
5 - Capsulotomia ou Iridectomia	45,00	205,00	250,00

Art. 2º Ficam alterados os valores dos exames abaixo descritos.

EDITAIS

A empresa GARDIN & CIA LTDA ME, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de IRMÃOS ORTIZ LTDA ME para GARDIN & CIA LTDA ME, para atividade de dedetização de ambientes sem manipulação, localizada na Rua João Damaceno Pires, 1490 no município de Dourados/MS.

DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS (R\$)	COMPLEMENTO SEMS (R\$)	TABELA DIFERENCIADA - TOTAL (R\$)
12- Angiotomografia c/ ou sem Contraste	268,75	311,25	580,00

DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA / ANGIOLOGIA

PROCEDIMENTOS	TABELA SUS (R\$)	COMPLEMENTO SEMS (R\$)	TABELA DIFERENCIADA - TOTAL (R\$)
4. Teste de Esforço / Teste Ergométrico	30,00	50,00	80,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dourados (MS), 27 de maio de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Silvia R. Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO “P” Nº 2.597, de 05 de maio de 2011.

“Nomeia Mauro dos Santos – GABPMD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de maio de 2011, MAURO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor V”, símbolo DGA 08, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2011, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de maio de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

EDITAL - DRONOV ALIMENTOS LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a licença de Instalação – LI, para atividade de beneficiamento e moagem de grãos – Moinho de trigo, localizada na rodovia BR 163, km 257,5 – Chácara Cidélis, zona Urbana no Município de Dourados (MS).

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assemcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Antonio Carlos de Araújo Cruz	3411-7664
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Alessandro Lemes Fagundes	3410-3000
Guarda Municipal	Thonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3411-7792
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Antônio Luiz Nogueira	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3411-7636
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EDITAIS

EDITAL - DRONOV ALIMENTOS LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a licença de Operação – LO, para atividade de beneficiamento e moagem de grãos – Moinho de trigo, localizada na rodovia BR 163, km 257,5 – Chácara Cidélis, zona Urbana no Município de Dourados (MS).

EDITAL - DRONOV ALIMENTOS LTDA EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a licença Prévia – LP, para atividade de beneficiamento e moagem de grãos – Moinho de trigo, localizada na rodovia BR 163, km 257,5 – Chácara Cidélis, zona Urbana no Município de Dourados (MS).

MEGA SERV SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Instalação – LI para atividade de Prestação de serviços, limpeza, conservação e asseio, localizada na Rua

Balbina de Matos, 309, Jd. Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MEGA SERV SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação – LO para atividade de Prestação de serviços, limpeza, conservação e asseio, localizada na Rua Balbina de Matos, 309, Jd. Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MEGA SERV SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia – LP para atividade de Prestação de serviços, limpeza, conservação e asseio, localizada na Rua Balbina de Matos, 309, Jd. Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 150/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção/repares em drenagem de águas pluviais e pequenas obras de infraestrutura em diversos locais no Município de Dourados (MS). DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 28/06/2011 (vinte e oito de junho do ano de dois mil e onze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS), e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e somente poderá ser retirado no local supracitado. DAS CONSULTAS: O edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações" e informações complementares serão fornecidas através do telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico:

licitacoes@dourados.ms.gov.br.
Dourados (MS), 08 de junho de 2011.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 43, de 29 de março de 2011, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 117/2011/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e instalação na iluminação pública do Município de Dourados e seus Distritos, com recursos provenientes do COSIP. VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: nos itens 01, 10, 11, 15, 19, 20, 27, 32, 33, 34, 35 e 37, a proponente ELÉTRICA ZAN LTDA.; nos itens 02, 30 e 31, a proponente J4 EMBALAGENS E NEGÓCIOS MULTIPLOS LTDA. - ME; no item 03, a proponente MS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. - EPP; nos itens 04 e 43, a proponente PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO; nos itens 05, 06, 07, 12, 22, 23, 36 e 45, a proponente PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E QUIPAMENTOS LTDA. - ME; nos itens 08, 09, 17, 18, 25, 26, 29, 44 e 46, a proponente REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP; e nos itens 13, 14, 16, 21, 24, 38, 39, 40, 41, 47 e 48, a proponente ULTRAWATTS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME. O Pregoeiro informa, ainda, que declarou o objeto dos itens 28 e 42 como FRACASSADOS.

Dourados (MS), 23 de maio de 2011.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
139/2010/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Douraser Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda-EPP

PROCESSO: Tomada de Preços nº 002/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a supressão de valor, bem como a prorrogação do prazo de vigência e prestação de serviço, por mais 90 (noventa) dias, com início em 20/05/2011 e previsão de vencimento em 19/08/2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Embramed Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 077/2011.

OBJETO: Aquisição insumos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.14 – Atendimento Básico a Saúde
2.090 – Atenção a Rede Básica de Saúde
10.302.15 – Atenção Especializada
2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.787,25 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 30 de maio de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2011/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
C. Cardoso Barbosa-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de caixa d'água (incluindo desinfecção), caixa de gordura, fossas comuns à vácuo e desentupimento de vasos sanitários das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil Municipais – CEIM's, incluindo equipamentos, profissionais, fornecimento de produtos desinfetantes e demais itens necessários à execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.25 – Serviços de Limpeza e Conservação
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 300 (trezentos) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2011.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 148/2011****1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 C.N.P.J.: 61.600.839/0001-55
 Responsável Legal: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
 C.P.F.: 588.675.381-87

2. OBJETO: Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Parágrafo Único: O estágio de estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso informado pelas instituições de ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

3. VALOR: R\$ 105.828,00 (cento e cinco mil, oitocentos e vinte oito reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social
 08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.
 2.059 – Implementação do Programa de Investimento Social
 33.50.41.01 – Convênios – Fonte: 80
 5. EMPENHO Nº: 101 e 102 de 07/06/2011.
 6. VIGÊNCIA: 02/06/2011 a 01/06/2012
 Dourados/MS, 02 de junho de 2011

LEDI FERLA**Secretária Municipal de Assistência Social****EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 149/2011****1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 C.N.P.J.: 61.600.839/0001-55
 Responsável Legal: CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
 C.P.F.: 588.675.381-87

2. OBJETO: Este convênio estabelece Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal vigente (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Parágrafo Único: O estágio de estudantes, obrigatório ou não, será desenvolvido conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso informado pelas instituições de ensino, nos termos da Lei nº. 11.788/08, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo de educandos.

3. VALOR: R\$ 243.528,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte oito reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.
 2.041 – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade Liberdade Assistida.
 2.043 – Atendimento Especializado de Atenção às Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e Comercial.
 2.045 – PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PSE
 2.047 – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes – PSE
 08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.
 2.033 – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) – PSB
 2.044 – Serviço de Abrigamento de Mulheres Vítima de Violência – PSE
 2.046 – Atendimento às pessoas em trânsito, moradores de rua e desabrigados – PSE
 2.049 – Atendimento à Mulher Vítima de Violência – PSE
 2.056 – Atendimento Socioeducativo para Jovens – PSB
 2.057 – Apoio aos programas redistributivos de renda – PSB
 33.50.41.01 – Convênios – Fonte: 29
 33.50.41.01 – Convênios – Fonte: 80
 33.50.41.01 – Convênios – Fonte: 0

5. EMPENHOS Nº: 219; 220; 221; 222; 223; 224; 225; 226; 227; 228; 229; 230; 231; 232; 233; 234; 235; 236; 237; 238 de 07/06/2011.

6. VIGÊNCIA: 02/06/2011 a 01/06/2012

Dourados/MS, 02 de junho de 2011

LEDI FERLA**Secretária Municipal de Assistência Social****EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
 Gardin & Cia Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 027/2011.

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados nos serviços de poda de árvores, roçada de canteiros e jardins em vias públicas do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
 2.027 – Coordenação das Atividades da Secretaria
 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Batista & Aquino Ltda-ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 027/2011.

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados nos serviços de poda de árvores, roçada de canteiros e jardins em vias públicas do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
 2.027 – Coordenação das Atividades da Secretaria
 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.062,00 (onze mil e sessenta e dois reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2011/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 Sertão Comercial de Equipamentos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 027/2011.

OBJETO: Aquisição de equipamentos a serem utilizados nos serviços de poda de árvores, roçada de canteiros e jardins em vias públicas do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
 15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
 2.027 – Coordenação das Atividades da Secretaria
 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
 44.90.52.22 – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.426,00 (nove mil quatrocentos e vinte e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2011.

Secretaria Municipal de Administração.

REPASSES - VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina o art. 2º da Lei 9.452/97, informamos aos partidos políticos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais deste município, o recebimento de Recursos Federais do mês de Abril de 2011.

BLOCO NÃO REGULAMENTADO POR BLOCO DE FINANCIAMENTO			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
20/4/2011	mar/11	Programa Farmácia Popular do Brasil	10.000,00
Total			10.000,00

BLOCO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
27/4/2011	mar/11	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	80.648,85
Total			80.648,85

BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
8/4/2011	mar/11	Gestão Plena - Média/Alta Complexidade	3.884.527,01
27/4/2011	mar/11	Serviço de Atend Moveel - SAMU	78.500,00
11/4/2011	jan/11	Cirurgia Orofacial - FAEC	365,30
27/4/2011	fev/11	Nefrologia - FAEC	278.741,02
11/4/2011	jan/11	Mamografia p/ Rastreamento - FAEC	27.765,00
11/4/2011	jan/11	Tratamento em Oncologia - FAEC	53.395,00
27/4/2011	fev/11	Tratamento em Oncologia - FAEC	52.823,50
27/4/2011	fev/11	Política Nacional de Cirurgias Eletivas -FAEC	717,34
19/4/2011	mar/11	Financ Centros de Ref Saude do Trabalhador	30.000,00
27/4/2011	mar/11	Centro de Especialidades Odontologicas	8.800,00
Total			4.415.634,17

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
Data de Recebimento	Comp.	Descrição	Valor
11/4/2011	mar/11	Pab Fixo	284.643,00
14/4/2011	mar/11	Saude da Familia	265.600,00
14/4/2011	mar/11	Agentes Comunitários de Saúde	208.488,00
14/4/2011	mar/11	Saúde Bucal	84.200,00
14/4/2011	mar/11	Nucleo de Apoio da Saude da Familia - NASF	60.000,00
13/4/2011	mar/11	Incentivo Atenção Básica Povos Indigenas	149.762,50
Total			1.052.693,50


Silvia R. Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

OUTROS ATOS**ATAS - PREVID****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08/06/2011**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: - Apresentação da Diretora de Benefícios Gleicir Mendes Carvalho, sobre o 5º Congresso de Reabilitação Profissional, o qual participou em São Paulo-SP; - Locação das salas para a Perícia; - Possibilidade de Renovação do Contrato com Psicólogo. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Norato Marques de Oliveira, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Solange Ribeiro Costa, Solange Tumelero, José Vieira Filho, Julia Barbosa Ferreira, Nilson Araújo Figueredo, Osnice Lopes Coelho, Hélio do Nascimento, Luis Carlos Rodrigues Moraes, e, participação do Diretor Presidente, Senhor Laércio Arruda, Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miqueletti, Diretora de Benefícios, Senhora Gleicir Mendes Carvalho, e, Assessoria Jurídica, representada pela Doutora Katiússia Gomes e Doutor Ademir de Oliveira. O Conselheiro Gilberto Gonçalves dos Santos, justificou sua ausência por motivos profissionais. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, Senhor Norato Marques, assumiu os trabalhos e passou a palavra para a Diretora de Benefícios, Senhora Gleicir Mendes Carvalho, que fez uma rápida explanação sobre sua participação no 5º Congresso de Reabilitação Profissional, realizado em São Paulo-SP, nos dias 24 e 25 de maio deste ano. Em seguida, foi dada palavra ao Diretor Presidente do Instituto, Senhor Laércio Arruda, que falou aos presentes sobre a locação das salas para perícia, e as medidas que estão sendo tomadas para formalização do Contrato de locação, o qual teve sua aprovação em ata do dia 25 de maio de 2011. Posteriormente, foi dada a palavra ao Conselheiro Nilson Araújo Figueredo, que rapidamente falou sobre sua participação como representante deste Instituto de Previdência no curso de Capacitação – CPA 10, promovido pela Caixa

Econômica Federal, em Campo Grande, nos dias 01 a 03 de junho deste ano. Finalmente, foi dada a palavra a Assessora Jurídica do Instituto, Senhora Katiússia Gomes, que falou aos presentes sobre o Contrato de prestação de serviços firmado com o Psicólogo Luiz Tadeu, tendo em vista que se encerrará sua vigência no dia 22 de junho próximo. Em reunião ocorrida no dia primeiro de junho deste ano, foi aprovada a realização de nova Contratação destes serviços, condicionada a apresentação de novos orçamentos. Ocorre que, tendo em vista a orientação dada pela Assessoria Jurídica e Contábil do Instituto, partindo do Princípio Administrativo da Necessidade dos serviços e Possibilidade de sua continuidade com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, este Conselho deliberou pela análise mais profunda da Renovação do Contrato com o atual Psicólogo que presta o serviço, questionando a possibilidade legal para o procedimento. Assim, fica marcada reunião Extraordinária para o dia 13 de junho próximo, tendo em vista a iminência do encerramento do contrato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira

Solange Ribeiro Costa

Maria Cristina V. A. Silveira

José Vieira Filho

Hélio do Nascimento

Julia Barbosa Ferreira

Solange Tumelero

Nilson Araújo Figueredo

Luis Carlos Rodrigues Moraes